



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia**



Ato Decisório n.º 382/CONSEA, de 04 de maio de 2016.

Recomposição da Comissão para
regulamentar as alterações de Projetos
Pedagógicos de Cursos.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015;
- Deliberação na 81ª sessão Plenária, em 27.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º - Indicar os seguintes nomes para recompor Comissão de elaboração de proposta para regulamentar os procedimentos de alterações nos Projetos Pedagógicos de Cursos:

- Aimée Aimone Rossi;
- Gleimíria Batista da Costa;
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro;
- Rosaldo de Oliveira Parente;
- Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;
- Um servidor a ser indicado pela Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI).

Art. 2º- A comissão terá o prazo de 30 dias para entregar os trabalhos.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente